



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 59/2021

Exonera Membro e Suplente do Conselho Tutelar de São Caetano de Odivelas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido por razões de ordem particular

RESOLVE

Art. 1º - Ficam pelo presente Decreto exonerados, a partir do dia 01/07/2021 do cargo eletivo de Membro do Conselho Tutelar, o senhor **John Lennon Oliveira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4330106-PC/PA, bem como, seu suplente o senhor **Linelson Fernandes Dalmácio**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3591819 –PC/PA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2021 ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Caetano de Odivelas, 04 de Agosto de 2021

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita de São Caetano de Odivelas (PA)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeita

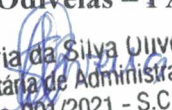


**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
DE ODIVELAS**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o Decreto Municipal nº 59/2021, de 04 de agosto de 2021, o qual Exonera Membro e Suplente do Conselho Tutelar de São Caetano de Odivelas

São Caetano de Odivelas – PA, 04 de agosto de 2021


Rosária da Silva Oliveira
Secretária de Administração
Dec. 001/2021 - S.C.O.